

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 – PR/CAL

Aprova a alteração do Anexo I da Resolução nº 03/2023-PR/CAL que dispõe sobre as ditames e procedimentos para concessão de diárias e passagens no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso VII da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consorciamento, e inciso VII da Cláusula 14 do Protocolo de Intenções, e de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, exaradas na ata da reunião extraordinária ocorrida no dia de 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução 03/PR/CAL/23, publicado no Diário Oficial do estado do Pará, em 12/04/2023, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I – VALORES DE DIÁRIAS

I - DIÁRIAS NACIONAIS

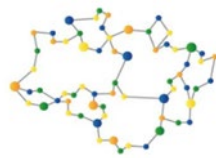
Valores destinados para beneficiários do Consórcio, assim como colaboradores eventuais.

II - INTERMUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	(R\$) VALOR
Isonômica	R\$ 250,00

III - INTERESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO	(R\$) VALOR
Presidente	R\$ 871,00
Secretário Executivo	R\$ 871,00
Conselho Fiscal	R\$ 600,00
Conselho de Administração	R\$ 600,00
Diretor	R\$ 600,00



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
PRESIDÊNCIA

Coordenador	R\$ 480,00
Assessor	R\$ 480,00
Auxiliar Técnico I e II	R\$ 480,00
Colaborador Eventual	R\$ 480,00

IV - DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Valores destinados para beneficiários do Consórcio, assim como colaboradores eventuais.

CLASSIFICAÇÃO	(U\$) (VALOR
Continente Europeu	EU\$ 535,00
Continente Asiático	USD 640,00
América do Sul	USD 430,00
Demais Países	USD 535,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 03 de maio de 2023.

Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará
Presidente do Consórcio da Amazônia Legal